



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

EXTRATO REFERENTE AQUISIÇÃO DE: VACINAS PARA USO VETERINÁRIO PARA ATENDER OS ANIMAIS ASSISTIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Aquisição de vacinas para uso veterinário para atender os animais assistidos pelo município de São José dos Ausentes/RS, através do programa de vacinação contra brucelose conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor total de **R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, sendo o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) referente ao item 01, e o valor de R\$ 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais) referente ao item 02, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: Empresa **RAMON CONSTANTINO GUIMARÃES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.836.532/0001-05, com sede na Avenida Ismênia Batista Ribeiro Velho, nº 1400, na cidade de São José dos Ausentes/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
2.072 – Manut da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
414 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui disponibilidade para o fornecimento de materiais e apresentou orçamentos de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição de vacinas para possibilitar a imunização contra brucelose e atendimento veterinário dos animais assistidos pelo município, cumprindo assim o calendário anual de vacinação.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 05 de março de 2024.

ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de 05/03/24
até: 05/03/24
Assinatura